FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE – FPP

EDITAL n. 024/2023

TRANSFERÊNCIA E REPROVEITAMENTO DE CURSO DEPENDENTE DE VAGA

CURSOS DE BIOMEDICINA, ENFERMAGEM, FARMÁCIA E PSICOLOGIA

1º semestre de 2024

A Comissão de Processo Seletivo para Transferência Dependente de Vaga da Faculdades Pequeno Príncipe - FPP, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados em participar do Processo Seletivo para Transferência Externa Dependente de Vaga e Reaproveitamento de Curso para os Cursos de Graduação em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia e Psicologia.

CURSO	TURMAS / VAGAS	TURNO
BIOMEDICINA	2º Período - 15 vagas 4º Período - 15 vagas 5º Período - 15 vagas	Manhã
ENFERMAGEM	2º Período - 15 vagas 5º Período - 10 vagas	Manhã
ENFERMAGEM	2º Período - 15 vagas 3º Período – 15 vagas 4º Período – 15 vagas	Noite
FARMÁCIA	3º Período - 15 vagas 4º Período - 15 vagas 5º Período – 15 vagas	Manhã
PSICOLOGIA	2º Período – 15 vagas 4º Período – 15 vagas	Manhã
PSICOLOGIA	2º Período - 10 vagas 3º Período - 15 vagas	Noite

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital é destinado **exclusivamente** ao estudante regularmente matriculado ou com matrícula trancada em Instituições de Ensino Superior do Brasil, ao egresso de cursos de graduação de instituições de Ensino Superior do Brasil.

Estes cursos devem ser autorizados pelo MEC no caso de **Transferência**, e devem ser reconhecidos pelo MEC no caso de **Reaproveitamento** de Curso.

Para os fins deste Edital, considera-se:

Transferência: quando o candidato for estudante externo à FPP em curso de graduação em uma instituição de Ensino Superior do Brasil reconhecido pelo MEC.

Reaproveitamento de Curso: quando o candidato houver concluído um curso de graduação em uma instituição de Ensino Superior do Brasil reconhecido pelo MEC e for portador de diploma devidamente registrado.

2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **06/11/2023 à 19/02/2024**, apenas via internet, no endereço eletrônico: www.faculdadespequenoprincipe.edu.br, para o **1º semestre de 2024.**

O candidato deverá se inscrever em apenas um curso. No caso de duas ou mais inscrições do mesmo candidato prevalecerá a mais recente.

Não serão aceitas inscrições de candidatos Bolsistas PROUNI, com Financiamento Estudantil – FIES e oriundos de Instituições Estrangeiras.

2.1. Documentos para inscrição

2.1.1 Para Solicitação de Transferência Externa Dependente de Vaga - para os Cursos de Graduação em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia e Psicologia:

Fazer *upload* dos seguintes documentos digitalizados: Histórico escolar constando: nota ou conceito de cada disciplina; carga horária de cada disciplina; situação em cada disciplina: se aprovado ou reprovado; Ementário das disciplinas cursadas na instituição de origem e declaração de regularidade da situação do ENADE; comprovante de matrícula da IES de origem, os quais deverão ser anexados *online.*

Os Arquivos, com os documentos digitalizados em formato pdf, deverão ser nomeados da seguinte maneira:

Histórico Escolar.pdf – Arquivo digitalizado do Histórico Escolar da Graduação contendo todas as suas páginas.

Declaração da situação atual do aluno.pdf: Declaração da situação atual do aluno na instituição de origem que comprove estar vigente seu vínculo com a mesma

Programa das disciplinas Cursadas.pdf - Arquivo digitalizado de todas as ementas, em um único arquivo, contendo todas as suas páginas, declaração situação ENADE (se houver), comprovante de estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada de cursos de graduação de instituições de Ensino Superior do Brasil reconhecidas pelo MEC.

A Grade Horária será preenchida pela coordenação, com disciplinas que não exijam pré-requisitos, preenchidos todos os horários disponíveis no documento.

2.1.2 Para Solicitação de Reaproveitamento de Curso - para os Cursos de Graduação em Biomedicina, Enfermagem, Farmácia e Psicologia:
Fazer *upload* dos seguintes documentos digitalizados: Fotocópia de diploma registrado de curso superior, constando a data da colação de grau; Histórico escolar referente ao diploma constando: nota ou conceito de cada disciplina; carga horária de cada disciplina; situação em cada disciplina: se aprovado ou reprovado; Ementário das disciplinas cursadas na instituição de origem e declaração de regularidade da situação do ENADE (somente para alunos não egressos).

Os Arquivos, com os documentos digitalizados em formato pdf, deverão ser nomeados da seguinte maneira:
Histórico Escolar.pdf – Arquivo digitalizado do Histórico Escolar contendo todas as suas páginas.
Diploma.pdf - Arquivo digitalizado do diploma (com os devidos registros) em caso de Reaproveitamento de Curso.
Ementas.pdf - Arquivo digitalizado de todas as ementas, em um único arquivo, contendo todas as suas páginas, declaração situação ENADE (se houver), comprovante de estar regularmente matriculado ou com matrícula trancada de cursos de graduação de instituições de Ensino Superior do Brasil reconhecidas pelo MEC.
O candidato que não apresentar todos os documentos acima relacionados conforme solicitado, terá a sua inscrição cancelada/indeferida.

A Grade Horária será preenchida pela coordenação, com disciplinas que não exijam pré-requisitos, preenchidos todos os horários disponíveis no documento.

2.1.3 A Comissão de Processo Seletivo para **Transferência e Reaproveitamento de Curso Dependente de Vaga** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.3.1 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

2.1.3.2 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará a eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

A inscrição é isenta de taxa.

A inscrição do candidato implica a aceitação irrestrita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

3 DO RESULTADO

O resultado final da análise documental será encaminhado ao candidato por e-mail ou via telefone, os mesmos cadastrados na inscrição.

A data limite para resultado será dia **29 de fevereiro de 2024**.

4 DA MATRÍCULA

Após a avaliação pela coordenação de curso, o candidato aprovado terá o prazo de dois dias úteis para realizar a matrícula.

Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade do curso, aceitar as condições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e enviar, via ambiente do candidato, a documentação a seguir relacionada:

Os documentos para a matrícula por **Transferência Dependente de Vaga** são:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia simples);
b) Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por Oficial de Registro Civil (original e fotocópia simples);
c) Carteira de Identidade (original e fotocópia simples);
d) CPF (original e fotocópia simples);
e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (original e fotocópia simples), para os candidatos do sexo masculino;
f) Título de Eleitor (original e fotocópia simples);
g) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
h) Comprovante de endereço atualizado (original e fotocópia simples);
i) Histórico Escolar Original da IES de origem;

j) Ementário original, devidamente validado pela IES de origem;
k) Declaração original de vínculo com a IES de origem;
l) Declaração original de regularidade junto ao ENADE

Os documentos para a matrícula para **Reaproveitamento de Curso** são:

a) Fotocópia de diploma registrado de curso superior, constando a data da colação de grau;
b) Histórico escolar original referente ao diploma constando: nota ou conceito de cada disciplina; carga horária de cada disciplina; situação em cada disciplina: se aprovado ou reprovado;
c) Ementário original das disciplinas cursadas na instituição de origem e declaração de regularidade da situação do ENADE (somente para alunos não egressos).
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento passada por Oficial de Registro Civil (original e fotocópia simples);
e) Carteira de Identidade (original e fotocópia simples);
f) CPF (original e fotocópia simples);
g) Prova de estar em dia com o Serviço Militar (original e fotocópia simples), para os candidatos do sexo masculino;
h) Título de Eleitor (original e fotocópia simples);
i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
j) Comprovante de endereço atualizado (original e fotocópia simples);

O candidato, ao efetuar a sua matrícula sujeitar-se-á ao sistema de matrícula vigente à época do início do seu curso.

Qualquer informação solicitada por telefone, mensagem eletrônica, bem como a documentação enviada por *e-mail*, não se reveste de caráter oficial, exceto o que está previsto no presente edital.

O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo (CPS) designada para essa finalidade.

A Comissão, ou quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo, ao fim a que se destina e

também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O presente Processo Seletivo terá validade para ingresso no **primeiro semestre de 2024**.

Curitiba, 06 de novembro de 2023.

Patricia Maria Forte Rauli
Presidente CPS